DECRETO Nº 15.305/22

Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia para a prática do ato que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 163 da Lei Complementar nº 009/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, matrícula 99022775, a competência para autorizar o afastamento de servidor público de seu cargo ou função nas hipóteses previstas nos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº 09/1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.10 23:46:44 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.04 14:07:30 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.03 14:07:45 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município